

Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo Nº: 20261/2013

Recebido por: sricardo - Belém

Data : 23/05/2013 - Hora : 12:48:32

BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

À
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ILMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ.

Convite nº 001/2013 - MP/PA.

BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Roberto Camelier 855 Apto 203, Jurunas, Município de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob n.º 15.312.042/0001-35, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Thiago Rocha Barros, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4813852 SSP-PA, inscrito no CPF sob o nº 879,518,352-34, residente e domiciliado na Av. Roberto Camelier 855 Apto 203, Jurunas, Município de Belém, Estado do Pará, vem respeitosamente dentro do prazo legal, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO TEMPESTIVO, contra a decisão publicada na ata da sessão de abertura de proposta em 09 (nove) de maio de 2013, classificando as PROPOSTAS desta Recorrente e também das empresas CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA- EPP EA C. G. CONSTRUÇÕES LTDA, Pelas razões que passa a expor:

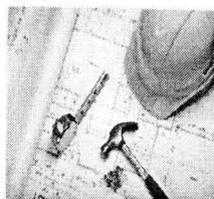
DOS FATOS

1. A empresa Recorrente credenciou-se no procedimento licitatório do Convite nº 001/2013 - MP/PA, na qual o Ministério Público do Pará, através de sua Comissão Especial de Licitação, objetiva a reforma do prédio das Promotorias de justiça de Igarapé-Miri/PA.
2. Atendendo as condições gerais constantes do Convite supracitado, a licitante Recorrente apresentou toda documentação necessária à Habilitação, objeto do invólucro I, bem como referente à Proposta de Financeira, objeto do invólucro II.
3. Passada a fase de habilitação, onde todas as licitantes concorrentes encontravam-se devidamente habilitadas, foram abertos os envelopes das propostas financeiras, obtendo os seguintes preços:

Av. Roberto Camelier, 855, sala 203ª – Jurunas – Fone: (91)3271-6170 – CEP: 66.033-420.

CNPJ 15.312.042/0001-35 – Belém – Pará

E-mail: brtengenharia@hotmail.com



BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Item	Empresa	Valor (R\$)
01	C. G CONSTRUÇÕES LTDA	37.026,74
02	CONNECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP	37.084,33
03	BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	38.478,46

4. No ato da abertura das propostas comerciais, todos os representantes presentes visaram-nas, e foi constatado pelo representante desta, Marco Aurélio Pereira Lemes, RG nº 4893631- SSP/PA, e registrado resumidamente em ata, que nas planilhas de composições de preços da empresa C. G. CONSTRUÇÕES LTDA e da empresa CONNECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP possuíam erros. Posteriormente foi dada por encerrada a reunião, onde a Comissão informou que as propostas seriam encaminhadas à DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO para análise e posterior divulgação do resultado. Foi então que, no dia 22/05/2013, houve a reabertura da seção que declarou mediante análise que todas as propostas estavam habilitadas.
5. Após declaração feita pela comissão, classificou-se então como vencedora C. G. CONSTRUÇÕES LTDA, em segundo lugar CONNECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP e terceiro BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
6. A representante da empresa CONNECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, manifestou o interesse em utilizar da prerrogativa concedida às microempresas e empresas de pequeno porte consoante disposto no subitem 6.3 do Edital, reduzindo o valor de sua proposta financeira para R\$ - 37.016,75 sendo então classificada como primeiro lugar no certame.
7. Mediante a análise do DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO, e a não DESCLASSIFICAÇÃO das concorrentes, ressalta-se mais uma vez que nas planilhas de composições de preços da empresa C. G. CONSTRUÇÕES LTDA e da empresa CONNECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, possuem erros na parte de serviços, e que pelo **artigo 15, § 6º; artigo 43; artigo 44, § 3º e artigo 48 da Lei 8.666/93** elas podem ser **DESCLASSIFICADAS**.
 - C. G. CONSTRUÇÕES LTDA, possui em seus itens o PREÇO da HORA do PEDREIRO e do SERVENTE, INFERIORES e DIFERENTES ao que estabelece na TABELA DE PISO SALARIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE, do SINTECLAM.

Av. Roberto Camelier, 855, sala 203ª – Jurunas – Fone: (91)3271-6170 – CEP: 66.033-420.

CNPJ 15.312.042/0001-35 – Belém – Pará

E-mail: brtengenharia@hotmail.com



BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

- CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, registra para determinados itens um PREÇO para HORA do PEDREIRO e SERVENTE e para outros itens OUTRO PREÇO, colocando assim para uma mesma prestação de serviço, dois preços diferentes.

DO PEDIDO

Pelo exposto de fato e de direito, a Recorrente requer desta mui digna Comissão de Licitação o provimento do presente Recurso Administrativo, considerando VENCEDORA a empresa BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, bem como DESCLASSIFICANDO as empresas C. G. CONSTRUÇÕES LTDA e CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, como forma de se promover a verdadeira JUSTIÇA, bem como para o bem da administração pública. Outrossim, sendo diverso o entendimento, seja o Recurso, juntamente com o dossiê do processo, remetido à Instância Superior para análise e decisão final, segundo o art. 109 da Lei 8.666/93.

Belém, 23 de Maio de 2013.


BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ 15.312.042/0001-35
THIAGO ROCHA BARROS
RG 4813852 SSP-PA
Representante Legal



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil Leve e Pesada, Oficials Eletricistas,
Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas, Mármores e Granitos de Ananindeua-Pa

SINTECLAM

Fundado em 06 de Março de 1994. CNPJ Nº 83.369.371/0001-72

Código Sindical nº 561.208.87.866-5

TABELA DE PISO SALARIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE – AGOSTO DE 2012

	1ª FAIXA	2ª FAIXA	3ª FAIXA	4ª FAIXA	5ª FAIXA
SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL R\$ 622,00	OP. DE TRATOR DE ESTEIRA OU DE LÂMINA, OP. DE MOTOSCRAPER, OP. DE MOTO-NIVELADORA, OP. DE ACABADORA DE ASFALTO OU DE CONCRETO, OP. DE RETROSCAVADEIRA, OP. DE PÁ CARREGADEIRA, OP. DE DRAGA, MECANICO DE EQUIPAMENTOS OU MÁQUINAS PESADAS, SOLDADOR DE RAIO X, ENCARREGADO OU TESTADOR DE REDE TELEFÔNICA, ENCARREGADO DE REDE ELÉTRICA, ELÉTRICISTA DE LINHA VIVA, ENCARREGADO DE PRODUÇÃO EM GERAL E DE MAIS FUNÇÕES ASSEMELHADAS E ALMOXARIFE	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, TOPOGRAFO, ELETROTÉCNICO, FISCAL DE CAMPO, MAÇARIQUEIRO, SOLDADOR, OP. DE EMPILHADOR, FUNÇÕES ASSEMELHADAS	PEDEREIRO, CARPANTEIRO, FERREIRO, ENCAIXADOR, ELÉTRICISTA, PINTOR, BETONEIRO, OP. DE BATE-ESTACAS, OP. DE GRUA, OP. DE GUINDASTE, OP. DE TRATOR DE PNEUS, MONTADOR DE REDE TELEFÔNICA, AUXILIAR DE TESTE DE REDE TELEFÔNICA, EMENDADOR OU CABISTA DE REDE TELEFÔNICA, INSTALADOR DE REDE TELEFÔNICA, RUA (INSTALADOR, REPARADOR DE LINHA ASSINANTE), MONTADOR DE MEDIDOR DE ENERGIA, COZINHEIRO, ESCRITURÁRIO APONTADOR, NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, O CONCRETADOR, FERREIRO, TALHEIRO, NAS INDÚSTRIAS DE CAL E GESSO, O HORRADOR, O FABRICANTE DE TUILO E O FABRICANTE DE PLACA, EM TODOS OS CASOS ABRANGENDO AS DE MAIS FUNÇÕES ASSEMELHADAS	MEIO-OFICIAL, TAL COMO SERVENTE HABILITADO EM GERAL, BORRACHEIRO, LUBRIFICADOR, GUINCHERO, BOMBEIRO DE ABASTECIMENTO, OP. DE MARTELETE, AUXILIAR DE MECÂNICO, MONT. DE GABIAO, AUXILIAR DE MONTADOR DE REDE TELEFÔNICA, AUXILIAR DE EMENDADOR OU CABISTA DE REDE TELEFÔNICA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, APONTADOR, PORTEIRO, LETURISTA, ENTREGADOR DE CONTAS, DE MAIS FUNÇÕES ASSEMELHADAS	SERVENTE, ARRUMADEIRA, AJUDANTES EM GERAL E DE MAIS FUNÇÕES ASSEMELHADAS
S.MENSAL BRUTO	R\$ 1.089,50	R\$ 983,00	R\$ 983,00	R\$ 737,80	R\$ 710,00
DESCONTO DO INSS	RS 87,16	RS 78,64	RS 78,64	RS 59,02	RS 56,80
SALÁRIO MENSAL LIQUIDO	RS 1.002,34	RS 904,36	RS 904,36	RS 678,78	RS 653,20
SALÁRIO DIÁRIO	RS 36,32	RS 32,77	RS 32,77	RS 24,59	RS 23,67
HORA NORMAL	RS 4,95	RS 4,47	RS 4,47	RS 3,35	RS 3,23
HORA EXTRA (50%)	RS 7,42	RS 6,70	RS 6,70	RS 5,02	RS 4,84
HORA EXTRA (100%)	RS 9,90	RS 8,94	RS 8,94	RS 6,70	RS 6,46
AD. QUINZENAL (40%)	RS 435,80	RS 393,20	RS 393,20	RS 295,12	RS 284,00
CONT. ASSISTENCIAL (2%)	RS 21,79	RS 19,66	RS 19,66	RS 14,76	RS 14,20
MENSALIDADE SINDICAL	RS 22,00	RS 22,00	RS 22,00	RS 22,00	RS 22,00
SALÁRIO FAMÍLIA	RS -----	RS -----	RS -----	RS 22,00	RS 22,00
P.L.R S/FALTAS SEMESTRAL	RS 151,90	RS 151,90	RS 151,90	RS 151,90	RS 151,90
DESC. V. TRANS - S/FALTA	RS 21,79	RS 19,66	RS 19,66	RS 14,75	RS 14,20

Obs 1 – O reajuste da categoria é oriundo do Acordo realizado no TRT da 8ª Região

Obs 2 – Reajuste dos salários acima da tabela é de 8.5%, a partir de 1º de agosto de 2012

Sede Social: Av. Zacarias de Assunção, Passagem Bom Jesus, nº 141 – Cep.: 67030-250, Centro - Ananindeua – Pará.

Fone: (91) 3255-5563 - E-mail: sinteclam_para@ig.com.br